



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCELÂNDIA**
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 083/2022

SÚMULA: “DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL”.

CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados a Sra. **Raphaella Espíndola Benício** (presidente), o Sr. **Jeferson Kunrath** (secretário) e a Sra. **Gisele Aparecida da Silva Pires** (membro), sob a presidência do primeiro acima designado, para constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Prefeitura, durante o ano de 2022, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os seguintes servidores:

- **Ricardo Roncolatto Mendes - 1º Suplente;**
- **Greycielly Angélica da Silva - 2º Suplente.**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia/MT, em 05 de setembro de 2022.


CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal